MOD 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.174/83

de 7 de novembro de 1983

"Autoriza a abertura de crédito Especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e // eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a/ abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de ////////////// Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) destinado a FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Entidade Mantenedora do Hospital Antônio Moreira da Costa.

Art. 2º - O referido crédito especial deverá ser pago em 2/ (duas) parcelas iguais de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), / nos meses de novembro e dezembro de 1983, respectivamente.

Art. 3º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada pelo Excesso de Arrecadação, conf. Lei nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 3º, a importância de Cr$ 6.000.000,00 (seis / milhões de cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 7 de novem-/ bro de 1983.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNO
- Pref. Municipal -

ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -